



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento a **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **MACRODADOS SISTEMAS GERENCIAIS LTDA**, com sede na Rua Sá Ferreira nº143/601, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.800.861/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e contratadas a assinatura do serviço Macrodados Desktop.

CLÁUSULA PRIMEIRA :

Parágrafo 1º – O serviço Macrodados Desktop oferece acesso a uma ampla base de dados, com séries históricas de indicadores econômicos atualizadas diariamente e disponíveis para a **CONTRATANTE** por meio do *software* Macrodados, que possui recursos para a elaboração de análises e projeções.

Parágrafo 2º - A assinatura inclui suplemento para Excel que permite a atualização automática de planilhas.

CLÁUSULA SEGUNDA :

Pelo presente contrato, a **CONTRATADA** concede à **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste instrumento, cinco licenças de uso o *software* Macrodados e se compromete a atualizar diariamente as séries históricas da base de dados.

Parágrafo 1º – O *software* Macrodados é compatível com as versões Vista, 7, 8, 10 e 11 da plataforma WINDOWS®. A **CONTRATADA** se compromete a atualizar continuamente o *software* para que seja compatível com futuras versões do WINDOWS® a fim de manter a continuidade na prestação dos serviços.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** se compromete a atualizar as séries históricas da base de dados a partir da divulgação de novos dados pelas fontes oficiais. A **CONTRATADA** realizará todos os esforços no sentido de incluir nas atualizações os dados mais recentes, desde que publicadas ou facilmente disponíveis.

Parágrafo 3º – A **CONTRATADA** disponibilizará as séries históricas e suas atualizações tais como obtidas nas fontes originais e sem garantias de qualquer espécie, salvo quanto à integral semelhança dos dados fornecidos com aqueles disponibilizados pelas fontes originais.

Parágrafo 4º – A **CONTRATADA** não garante que as operações realizadas pelo *software* estejam isentas de erros ou que não ocorram interrupções no processamento das informações. Todavia, caso algum sistema apresente erros ou interrupções no processamento das informações, a **CONTRATADA** se compromete a providenciar as correções no mais breve espaço de tempo possível, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo 5º - A **CONTRATADA** se compromete, em até um dia útil após a assinatura deste contrato, a fazer a entrega via e-mail dos nomes de usuário e senhas para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo 6º - A instalação do *software* e da base de dados deverá ser feita por meio de *download*, o qual estará disponível no site da **CONTRATADA**, no endereço macrodados.com.br/site/download.html.

Parágrafo 7º - As informações fornecidas pela **CONTRATADA** sob a forma de séries históricas são para uso exclusivo da **CONTRATANTE**, que não poderá comercializar ou redistribuir para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA :

O presente contrato tem o prazo mínimo de 6 (seis) meses, ao término dos quais, em não havendo manifestação contrária de qualquer das partes, passará a ter prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes após os 3 (três) primeiros meses de vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem a incidência de multas.

CLÁUSULA QUARTA :

A **CONTRATANTE** como pessoa jurídica se compromete a pagar mensalmente à **CONTRATADA** nos 12 (doze) primeiros meses de vigência do presente contrato a importância de **R\$ XXXX (XXXX reais)**, ou no caso de pessoa física a importância de **R\$ XXXX (XXXX reais)**, ficando a partir daí, após o primeiro ano, corrigido pela variação em 12 (doze) meses do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

Parágrafo 1º - A **CONTRATANTE** poderá antecipar as mensalidades com pagamentos semestrais ou anuais. Nestes casos a **CONTRATADA** deverá conceder descontos de 5 (cinco) por cento para pagamentos semestrais e 10 por cento para pagamentos anuais.

Parágrafo 2º O(a) **CONTRATANTE** se compromete a efetuar os pagamentos sempre até o dia 15 (quinze) de cada mês. A **CONTRATADA** se compromete a enviar à **CONTRATANTE** as respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA:

Nada no presente contrato será entendido como criando qualquer tipo de vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, seus empregados ou prepostos, os quais, em nenhuma hipótese, serão considerados agentes ou representantes da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA:

As partes elegem o Foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes da interpretação ou da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.